(207/2023-E)

COLENDO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA C. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA – PARECER PELA DESNECESSIDADE DE ULTERIORES PROVIDÊNCIAS, NESTE MOMENTO – PARECER PELO ARQUIVAMENTO.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça:

Este expediente foi instaurado a partir do Ofício Circular nº 4/CONR, que deu notícia da abertura de consulta pública sobre o projeto de Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial (fls. 03/04).

Veio aos autos cópia do relativo edital (fls. 05/07).

É o relatório.

Opina-se.

Como tem sido a tônica de vossa gestão, esta E. Corregedoria Geral da Justiça tem acompanhado com vivo interesse a intensa e profícua atividade da C. Corregedoria Nacional de Justiça, no campo das notas e dos registros, diligência essa que agora se exterioriza na consolidação dos atos normativos que se foram editando para o campo do Extrajudicial. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a Portaria CN nº 15, de 23 de fevereiro de 2023, criou grupo

de trabalho composto por notáveis juristas que, com grande empenho, produziram ingente compilação, de 274 páginas e 561 artigos, organizando, revisando e atualizando os atos normativos, para evitar a sua dispersão e a dificuldade de consulta.

O trabalho até agora produzido tem tido a mais alta qualidade, produto do extremo cuidado com que se houve o grupo de trabalho ao recolher e compendiar o extenso material, o que faz prognosticar, com segurança, a utilidade da obra final e a facilidade que trará para a aplicação dessas regras administrativas, hoje parte indispensável da dinâmica das notas e dos registros públicos brasileiros.

Nesse sentido, o que se propõe a Vossa Excelência é aguardar-se a redação do texto final, arquivando-se o presente expediente, para que oportunamente se verifique se será necessário rever-se, novamente, o teor das Normas de Serviço baixadas neste Estado para a orientação dos serviços extrajudiciais que se desenvolvem aqui.

Sub censura.

São Paulo, 26 de junho de 2023.

JOSUÉ MODESTO PASSOS
Juiz Assessor da Corregedoria
Assinatura Eletrônica

CONCLUSÃO

Em 27 de junho de 2023, faço estes autos conclusos ao Doutor **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA,** Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça. Eu, Marcos Dubinco, Escrevente Técnico Judiciário, GAB 3.1, subscrevi

Proc. nº 2023/53125

Vistos.

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça, por seus fundamentos, que adoto.

Arquive-se o presente expediente.

São Paulo, 27 de junho de 2023.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça
Assinatura Eletrônica